



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 136, DE 02 DE MARÇO 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** Memorando nº 20/2021 da Controladoria Geral do Coren-PI;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 131/2021 Coren-PI. Resolvem:

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento - Coren-PI nº 374530 - ENF**, para analisar em conjunto com a Controladoria Geral o processo administrativo relativo a prestação de contas anual do exercício de 2020 a ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem, com intuito de posterior elaboração de parecer opinativo, nos dias 11 e 12 de março de 2021 na sede do Coren-PI em Teresina .


**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme disposto na Decisão COREN-PI nº 54/2017;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de março de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF